

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSA	DO(A): Ro	berta Gomes S	oares Guim	arães				
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Roberta Gomes Soares Guimarães realizados em escola americana.								
RELATOR(A): Maria Ivo	ni Pereira de S	á					
SPU Nº 000	44427-8	PARECER N°	0127/2.000	APROVAL	DO EM : 14/0	3/2000		
I - REL	ATÓRIO							
Tereza	M			solicita	a este Co	nselho de		
Educação	a e	equivalência	de e	studos	realizados	s por		
		, no	estrangeiro,	aos do	sistema d	e ensino		
brasileiro.		O(a)	a	ıluno(a)		cursou		
		ÇÃO LEGAL		2040 da	Danahua ~ a N			
deste Consel	,	mparo legal no:	s anigos 245	e 246, da	Resolução i	N° 333/94,		
III – VO	TO DO(A) F	RELATOR(A)						
Visto	e relatado,	este(a) Relator	tenha	seus esti	udos, realiz	zados na		
ministrados o	om oscola h	rasileira e que s			o equivale			
						iuai a Sua		
ioiiiiaçao eiii	mver super	ior, mediante a _l	provação 110	exame ves	ubulai.			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

É o parecer.	
Cont. do Par./Nº/2000	
IV – CONCLUSÃO DA CÂMAR	A
Processo aprovado pela Câm Educação do Ceará.	nara de Educação Básica do Conselho de
Sala das Sessões da Câmara do Ceará, em Fortaleza, aos de _	e Educação Básica do Conselho de Educação de 2000.
Relator(a)	PARECER N°/2000 SPU N° APROVADO EM/2000
Presidente da Câmara	Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC